

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

Veículo: Site Bahia Todo Dia	Data: 27/08/2011	Página:
Caderno:	Tamanho:	

Câmara aprova padrão para calçadas

Projeto de lei é de autoria três vereadoras

As vereadoras Andrea Mendonça (DEM), Vânia Galvão (PT) e Aladilce de Souza (PCdoB) comemoraram a aprovação, na Câmara, do texto conjunto que fixa normas para a construção, a manutenção e a recuperação das calçadas, parte integrante do sistema de circulação e transportes.

O Projeto de Lei nº 166/11, que estabelece essa padronização na capital baiana, tem como objetivo liberar o espaço, com qualidade, para os pedestres. Segundo as vereadoras, as calçadas de Salvador são esburacadas ou cheias de obstáculos que dificultam a vida de quem usa, em especial as pessoas que têm dificuldade de locomoção.

“A melhoria das condições de uso das calçadas também é a primeira condição para garantir a locomoção dos portadores de deficiência no espaço urbano”, reforçou Andrea Mendonça. O detalhamento técnico do projeto foi feito sob a orientação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-BA).

O texto aprovado estabelece que as calçadas serão organizadas, incluindo guias e sarjetas, faixa de serviço e faixa livre. A faixa de serviço das calçadas deve ter, no mínimo, 70 centímetros e ser destinada à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, como lixeiras, postes de sinalização, iluminação pública e eletricidade. Já a faixa livre é destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, livre de obstáculos e com largura mínima de 1,20m.